
Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 152ª reunião do Conselho de Administração

Data / hora: 15-12-2011, às 13h30min.

Local: Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da ordem do dia, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.

II- A Presidente informou que as matérias foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a aprovação das mesmas.

III- O Conselho aprovou:

a) o Projeto Minas Solar 2014, bem como a abertura dos respectivos processos licitatórios, e as aquisições/contratações dos serviços, decorrentes do Projeto acima mencionado;

b) o Projeto SE Taquaril - Ampliação 345/230 kV; bem como a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s);

c) o Projeto SE Conselheiro Pena - Instalação da Transformação 230-69kV e Adequação de Barras de 230kV; bem como a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s);

d) o Projeto Reforma, Modernização e Automação da UHE Salto Grande, bem como a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s);

e) a terceira revisão de Macroprojetos de Investimentos de Prioridade 1 (P1) da Transmissão para o período 2009-2013, bem como a abertura/continuidade do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s), a efetivação da(s) compra(s) de equipamento(s) e material(s) e a contratação do(s) serviço(s);

e,

f) a ata desta reunião.

IV- O Conselho autorizou:

a) a celebração do Vigésimo e do Vigésimo Primeiro Termos Aditivos ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão-CPST nº 005/1999, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, visando, respectivamente, à implantação de reforços nas instalações de transmissão da rede básica e a regularização dos pagamentos base, das funções de transmissão de propriedade da Cemig GT, conforme atualização da Receita Anual Permitida que está sendo recebida pela Cemig GT desde 01-07-2011;

b) a celebração do Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão-CPST nº 002/2000, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, cujo objeto é a regularização dos pagamentos base das funções de transmissão de propriedade da Cemig GT, conforme atualização da Receita Anual Permitida que está sendo recebida pela Cemig GT desde 01-07-2011;

c) a celebração do Aditivo nº 02 ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças (Contrato de Cessão), com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Itaú BBA S.A, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A., BES Investimento do Brasil S.A. e Santo Antônio Energia S.A., com interveniência da Madeira Energia S.A., Andrade Gutierrez Participações S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e Odebrecht S.A., para alterar a cláusula Sexta, de modo a incluir um novo Parágrafo Primeiro, com o objetivo de especificar a forma de composição do Saldo Integral Mínimo do Serviço da Dívida, e renumerar, conseqüentemente, os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro, que passarão a vigor, respectivamente, como Parágrafos Segundo, Terceiro e Quarto;

d) a doação incentivada ao projeto Vita Vida, programa de complementação alimentar para entidades filantrópicas de assistência social, do SERVAS - Serviço Voluntário de Assistência Social, devidamente aprovado junto ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – MG;

e) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a locação de quinhentas e setenta e duas caminhonetes, pelo prazo de sessenta meses, contemplando, também, a gestão eletrônica, manutenção, implementos, equipamentos e adaptações necessárias para a gestão e adequada utilização dessa frota, assim distribuídos: quatrocentas e setenta e três caminhonetes, para a Cemig D e noventa e nove caminhonetes, para a Cemig GT;

f) a celebração do Segundo Termo Aditivo aos Contratos Cemig-4570011658, Cemig D-4570011659 e Cemig GT-4570011660, entre a Fundação Forluminas de Seguridade Social-Forluz, Cemig, Cemig D e Cemig GT, referente à locação do imóvel situado na Avenida Barbacena, 1200, Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG, visando ajustes no valor do aluguel em 2011 e 2012;

e,

g) a celebração do Convênio de Cooperação Técnica, com o Consórcio de Gestão de Instalações Esportivas S.A.-Minas Arena, com a interveniência da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa do Mundo-SECOPA, visando à implantação do projeto Minas Solar 2014 - Mineirão Solar, com prazo de vigência de vinte e cinco anos, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, por um período de mais dez anos, sem desembolso financeiro entre as partes;

V- O Conselho complementou a CRCA-079/2010, visando incluir a ratificação da celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Parcial a Preço Global e Prazo Determinado, para Fornecimento, Montagem, Serviços de Medição para Faturamento nas Fronteiras Transmissão/Distribuição e Geração/Transmissão em Subestações de Transmissão, entre Cemig D e Cemig GT e o Consórcio Areva T&D Brasil-DALTEC,

visando à: redução do valor global do Projeto, atualização da base tributária do Contrato, correção, na proposta do Contratado, de algumas Classificações Fiscais, alíquotas de IPI e de ICMS, quantitativos, alteração da data de entrada em operação, pagamento de desequilíbrio econômico financeiro referente ao total dos custos adicionais de obra e projeto, redução no escopo do fornecimento de equipamentos, materiais e serviços nas SEs de Porto Colômbia e Mascarenhas de Moraes, alteração de escopo de fornecimento de materiais e serviços na SE Poços de Caldas, conseqüente alteração do preço global do Contrato.

VI- O Conselho declarou juros sobre o capital próprio, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório de 2011, no montante de trinta e sete milhões e novecentos e sessenta e nove mil reais, sendo que o pagamento deverá ser feito em duas parcelas iguais, a primeira até 30-06-2012 e a segunda até 30-12-2012, cabendo à Diretoria Executiva observar esses prazos, determinar os locais e processos de pagamento, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 15-12-2011.

VII- O Conselho delegou, à Diretoria Executiva, até 31-03-2012, a competência para autorizar a celebração: a) após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia-CGRE, dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais e dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, inclusive com eventual pagamento de multa por qualquer das partes, decorrente de negociação, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização; e, b) de Contratos dessa mesma natureza e dos respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas, ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas, ou que estejam sob seu controle comum, independentemente de possuírem, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais. Em ambos os casos, os instrumentos aprovados pela Diretoria Executiva deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação.

VIII- O Conselho rratificou a CRCA-069/2011, visando aumentar o valor da suplementação de despesas operacionais em Materiais, Serviços e Outros-MSO, em 2011, para a Diretoria de Gestão Empresarial-DGE, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA, ratificando a liberação de recursos e os ajustes contábeis anteriormente efetuados, em relação ao acréscimo acima citado.

IX- Os Conselheiros definiram o calendário das prováveis reuniões deste Conselho para o ano de 2012.

X- A Presidente, Conselheiros e o Superintendente Leonardo George de Magalhães teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

Presenças:

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Djalma Bastos de Moraes
Antônio Adriano Silva
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Eduardo Borges de Andrade

Saulo Alves Pereira Junior
Adriano Magalhães Chaves
Fernando Henrique Schüffner Neto
Cezar Manoel de Medeiros
Franklin Moreira Gonçalves



Geração e Transmissão S.A.

Francelino Pereira dos Santos
Guy Maria Villela Paschoal
João Camilo Penna
Paulo Roberto Reckziegel Guedes

Lauro Sérgio Vasconcelos David
Paulo Sérgio Machado Ribeiro
Tarcísio Augusto Carneiro

Conselheiro Fiscal:
Aliomar Silva Lima

Superintendente:
Leonardo George de Magalhães

Secretária:
Anamaria Pugedo Frade Barros